



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 111 / 2018 SEI GESB- 06090**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO			
<b>1. ÓRGÃO FISCALIZADOR</b>			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
<b>2. FISCALIZADO</b>			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	SOLICITAÇÃO DE OUVIDORIA	DATA:	Goiânia, 05/11/2018.
CIDADE:	Goiânia	GRS:	SUMEG
<b>4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS</b>			
<p>Usuária solicitou da SANEAGO a aferição do hidrômetro, porém a empresa não comunicou a data e a hora do serviço de aferição com 24 horas de antecedência, conforme previsto no artigo 65, §1º da Resolução Normativa 009/2014 - CR, descumprindo, assim, o que dispõe o inciso IX do artigo 12 da Resolução Normativa 025/2015-CR, de acordo com a Solicitação da Ouvidoria nº 2018006220.</p>			
<b>5. DISPOSITIVOS VIOLADOS</b>			
<p>Artigo 12, inciso IX da Resolução Normativa 025/2015-CR e artigo 65, § 1º da Resolução Normativa 009/2014-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.</p>			

GOIANIA, 13 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 11/12/2018, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4649669** e o código CRC **10D074C2**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029006734



SEI 4649669

Criado por LORRAYNE SOUZA SILVA DUARTE, versão 21 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 11/12/2018 16:10:20.